

**VANESSA PRISCILA
BRASSIANI**
Leiloeira Pública Oficial
AARC Nº 451

Rua Arthur Hermann, nº 766, Jardim Primavera, LONTRAS/ SC.
CEP 89.182 000 (47) 9 9224 5384
WWW.FABRICCALEILOES.COM.BR
contato@fabrikadeleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Município de CELSO RAMOS, SC, com sede na Rua Dom Daniel Hostin, nº930, Centro, Celso Ramos, CEP 88598 000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.493.343/0001-22, Telefone (49) 35471211, na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações, através do Leiloeiro Público Oficial SR. Vanessa Priscila Brassiani, matrícula AARC/451 comunica aos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ON LINE de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

DATA: 29 DE SETEMBRO HORÁRIO: 09 HORAS.

**ONLINE ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO. FABRICCADELEILOES.COM.BR,
Mediante cadastro prévio conforme estabelecido no edital.**

01. DA PARTICIPAÇÃO:

1.1. Poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas munidas dos seguintes documentos: PESSOA FÍSICA MAIOR DE 18 ANOS = Identidade e CPF (originais); PESSOA JURÍDICA = C.N.P.J. e Inscrição Estadual. O participante, representante da empresa deverá portar PROCURAÇÃO, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa. Poderão participar também pessoas físicas e jurídicas pela Rede Mundial de Computadores INTERNET e desde que estejam com suas habilitações aprovadas até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público através do site. **WWW.FABRICCADELEILOES.COM.BR.**

1.2. Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados ao(a) leiloeiro(a).

1.3. Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, III da Lei 8.666/93.

**VANESSA PRISCILA
BRASSIANI**
Leiloeira Pública Oficial
AARC Nº 451

Rua Arthur Hermann, nº 766, Jardim Primavera, LONTRAS/ SC.
CEP 89.182 000 (47) 9 9224 5384
WWW.FABRICCALEILOES.COM.BR
contato@fabrikadeleiloes.com.br.

1.4. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações. *“Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece”.* (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB).

1.5. Ficam automaticamente autorizadas as consultas aos órgãos de crédito, SERASA, SPC, entre outros. Reservamo-nos o direito de não concluir a venda, não liberar acesso aos sistemas de leilão on line, login e outros dados àqueles que possuem quaisquer restrições cadastrais, que tenham sido inadimplentes com Órgãos Públicos ou inadimplentes em outros leilões. O sistema é automático. Havendo restrição, ele não libera.

1.6. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

02. DA FORMALIZAÇÃO:

2.1. Do Leilão via Internet (Online), será necessário cumprir ao regulamento contido no site **WWW.FABRICCADELEILOES.COM.BR**, com o envio de documentos completos, dentro do prazo estipulado **até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público**. O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao Leilão Online e poder efetuar seus lances. Importante: Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso à Internet.

03. DO OBJETO:

3.1. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do(a) **ARREMATANTE** vistoriar os mesmos com antecedência, visto que as fotos exibidas através de nossos sites, bem como, através de nosso sistema de projeção **SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS**. O(a) Leiloeiro(a) Oficial e o comitente não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a visita torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão. As despesas como, taxas e impostos geradas até a data do leilão, e as demais despesas como, por exemplo: escrituras, são por conta do (a) **ARREMATANTE**.

04. DAS CONDIÇÕES:

**VANESSA PRISCILA
BRASSIANI**
Leiloeira Pública Oficial
AARC Nº 451

Rua Arthur Hermann, nº 766, Jardim Primavera, LONTRAS/ SC.
CEP 89.182 000 (47) 9 9224 5384
WWW.FABRICCALEILOES.COM.BR
contato@fabrikadeleiloes.com.br.

4.1. LEILÃO ON LINE: os licitantes deverão proferir seus lances através da Internet no site já mencionado. Durante o leilão, o licitante deverá permanecer diante do aparelho (microcomputador, tablete, celular ou outros) e deverá prestar atenção total ao evento, do início até seu encerramento total. **NÃO DEIXE SEU COMPUTADOR, TABLET, CELULAR OU OUTRO AO ALCANCE DE MENORES OU PESSOAS INCAPAZES. A SENHA, O LOGIN E OS LANCES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DE QUEM OS ORIGINOU, OU SEJA, DO PARTICIPANTE, SEJA ELE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.**

4.2. Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no LEILÃO ONLINE efetuarem seus lances sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do(a) leiloeiro(a). Poderá ocorrer intervalos de tempo conforme o cronômetro, que pode ser pausado ou voltar ao tempo inicial a qualquer instante. Importante: Reserve tempo e fique diante do Painel de Lances até o final do Leilão.

4.3. O lance vencedor, On Line deverá aguardar as instruções que receberá através do e-mail constante em seu cadastro.

4.4. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao(a) leiloeiro(a) nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. A manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério deste. Serão anotados o nome do primeiro vencedor, bem como do segundo e terceiro colocados, caso haja alguma desistência.

4.5. A Arrematação via LEILÃO ONLINE (Internet) seguirá as regras estipuladas no site, ou seja, o valor total exigido deverá ser quitado por meio de depósito em dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência, À VISTA entre contas correntes, via TED em conta bancária a ser oportunamente informada pela equipe do(a) Leiloeiro(a) Oficial, e a comissão da Leiloeira através de boleto bancário emitido através da administradora do leilão o que será informado através do e-mail constante no cadastro do arrematante.

4.6. Os depósitos deverão ser realizados em até 24 horas, sob pena de perda do lance. O não pagamento também implicará na não liberação do(s) bem(ns) arrematado(s) e o(s) lote(s) voltará(ão) imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações). O não pagamento também implicará em Processos Cível e Criminal, além de outras Ações pertinentes.

**VANESSA PRISCILA
BRASSIANI**
Leiloeira Pública Oficial
AARC Nº 451

Rua Arthur Hermann, nº 766, Jardim Primavera, LONTRAS/ SC.
CEP 89.182 000 (47) 9 9224 5384
WWW.FABRICCALEILOES.COM.BR
contato@fabrikadeleiloes.com.br.

4.7. Após o apregoamento normal, repassado 2 vezes pelo(a) Leiloeiro(a), havendo ofertas inferiores ao valor do Lance Inicial de cada lote, estas poderão ser analisadas, mas a venda somente será aprovada com concordância da Administração Municipal, que acompanhará o leilão e poderá fazer a aprovação ou reprovação das mesmas. Estas ofertas serão repassadas aos participantes do Leilão On Line, que deverão acompanhar através da **WWW.FABRICCADELEILOES.COM.BR**

4.8. Quando o Edital prever a possibilidade de pagamento parcelado, a efetivação se concluirá quando comprovado o pagamento de todas as parcelas, ficando a regularização e a conclusão por conta do comitente e do arrematante.

05. DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO:

5.1. TODOS OS PAGAMENTOS SERÃO A VISTA. SEJA DA ARREMATAÇÃO, SEJA A COMISSÃO DO(a) LEILOEIRO(a).

5.1.1 O valor total exigido deverá ser quitado por meio de Depósito (direto no caixa do banco) ou por transferência à vista entre contas correntes via PIX ou TED. A COMISSÃO DA LEILOEIRA, será emitido boleto bancário através da administradora do leilão. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do(a) Arrematante.

5.2. Após a comprovação do pagamento, com a “Nota de Venda em Leilão”, o comitente efetuará a transferência ao arrematante entregando a este, toda documentação necessária e pertinente ao Lote, não cabendo ao(a) leiloeiro(a) quaisquer responsabilidades sobre isso. Tudo o que for referente a documentos, deve ser tratado com o comitente. O(a) leiloeiro(a) não é guardião e não é responsável pela conservação do lote.

5.3. Após a arrematação, o arrematante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que se encontra, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação.

5.4. A PLATAFORMA ELETRÔNICA DE LEILÕES ELETRÔNICOS (VIA INTERNET) NÃO CANCELA, NEM ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET. TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM

**VANESSA PRISCILA
BRASSIANI**
Leiloeira Pública Oficial
AARC Nº 451

Rua Arthur Hermann, nº 766, Jardim Primavera, LONTRAS/ SC.
CEP 89.182 000 (47) 9 9224 5384
WWW.FABRICCALEILOS.COM.BR
contato@fabrikadeleilos.com.br.

COMPROMISSO ASSUMIDO PERANTE ESTA LICITAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Para o arremate Online deverá ser confirmado o depósito e/ou PIX e/ou TED em até 24 (vinte e quatro) horas e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes do Leilão On Line para não deixar seus computadores, smart-phones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.

5.4.1. Após a efetiva comprovação dos pagamentos realizados, os lotes serão liberados para o arrematante, ou seu representante legal, desde que este esteja munido de autorização para retirada do(s) lote(s), com firma reconhecida em cartório, tudo a partir de 7(sete) dias após o leilão, salvo permissão por conta do comitente. No dia do leilão não será liberado nenhum lote. O Comitente fará a devida comunicação ao cartório no ato de entrega do bem.

6. DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:

6.1. **Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Se após a arrematação na hasta, o ARREMATANTE / COMPRADOR (A) não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial para o(a) leiloeiro(a) no percentual correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de seu lance, mais 5% (cinco por cento) de comissão.**

6.2. Todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

6.3. A prestação de contas do(a) leiloeiro(a) com o comitente ocorrerá imediatamente após o Leilão, salvo melhor juízo.

07. DA RETIRADA DOS BENS:

**VANESSA PRISCILA
BRASSIANI**
Leiloeira Pública Oficial
AARC Nº 451

Rua Arthur Hermann, nº 766, Jardim Primavera, LONTRAS/ SC.
CEP 89.182 000 (47) 9 9224 5384
WWW.FABRICCALEILOES.COM.BR
contato@fabrikadeleiloes.com.br.

7.1. O PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA DO(S) DOCUMENTO(S) É DE 25 (vinte e cinco) DIAS. Todos os custos de transferências, escrituras, certidões, (quando houver), serão por conta do(a) ARREMATANTE.

7.2. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão, já implica na aceitação deste edital em todo seu conteúdo e do estado em que se encontram os bens.

7.3. O Comitente e a leiloeira não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, colocados em leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do(a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores. As fotos exibidas nos sites, material de divulgação oficial, bem como na tela de lances, são meramente ilustrativas.

7.4. A regularização dos bens, quando imóveis, junto aos Cartórios, bem como quaisquer outras despesas pertinentes, taxa de transferência, medidas, retificação de área, confrontações, ITBI e outros impostos pertinentes, quando houver, ficarão a cargo e de responsabilidade do arrematante.

08. DA LEILOEIRA:

8.1. O Leilão será conduzido pela Leiloeira Pública Oficial, Sra. Vanessa Priscila Brassiani, matrícula AARC/451, contratado através de processo Administrativo Chamamento para Credenciamento. Município nada pagará a Leiloeira sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas.

8.2. Fica reservado ao(a)s Leiloeiro(a)s indicado(s), o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

09. DAS SANÇÕES:

9.1. O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório ou que de alguma forma tumultuar quaisquer fases do presente Leilão,

**VANESSA PRISCILA
BRASSIANI**
Leiloeira Pública Oficial
AARC Nº 451

Rua Arthur Hermann, nº 766, Jardim Primavera, LONTRAS/ SC.
CEP 89.182 000 (47) 9 9224 5384
WWW.FABRICCALEILOES.COM.BR
contato@fabrikadeleiloes.com.br.

ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no Código Penal Brasileiro, bem como as da Lei 8.666/93 (lei de Licitações) e suas alterações. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. **Adverte-se aos participantes do Leilão On Line para não deixar seus computadores, smart-phones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.**

10. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL:

10.1. Fica reservado ao(a) Prefeito(a) Municipal, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Da reunião referente ao presente leilão será lavrado Diário ou Auto de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(a)(s) arrematante(s).

11.2. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas.

12. DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS:

12.1. Agendar com Sr. Angelir Burigo Rosso e Joel Burnagui, através,
(49) 98831-7858 ou (49) 92000-1107.

13. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

14. O depositário dos bens é o comitente que é responsável pela qualidade, origem, conteúdo, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens ofertados (Lotes). A ele cabe a guarda, a documentação e a responsabilidade até a entrega. Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara

**VANESSA PRISCILA
BRASSIANI**
Leiloeira Pública Oficial
AARC Nº 451

Rua Arthur Hermann, nº 766, Jardim Primavera, LONTRAS/ SC.
CEP 89.182 000 (47) 9 9224 5384
WWW.FABRICCALEILOES.COM.BR
contato@fabrikadeleiloes.com.br.

tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. As imagens publicadas em nosso site, plataforma de leilões e sistema audiovisual são meramente ilustrativas.

15. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento

16. Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

17. O Município e ao(a) leiloeiro(a) não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão.

18. Este edital está registrado na forma da lei. Direitos autorais pertencentes ao(a) leiloeiro(a) Oficial. Proibida qualquer forma de reprodução total ou parcial deste edital. Cópias ou reproduções não autorizadas serão punidas na forma da Lei.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas através dos sites, WWW. DIARIODELEILOES.COM.BR ou WWW.FABRICCADELEILOES.COM.BR ou pelos telefones (47) 3375 6500 na Prefeitura ou (47) 3546 2855 ,3525 4742 com a leiloeira. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL.

CELSO RAMOS, (SC), em 21 de agosto de 2.023.

**FÁBRICA DE
LEILÕES**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**VANESSA PRISCILA
BRASSIANI**
Leiloeira Pública Oficial
AARC Nº 451

Rua Arthur Hermann, nº 766, Jardim Primavera, LONTRAS/ SC.
CEP 89.182 000 (47) 9 9224 5384
WWW.FABRICCALEILOES.COM.BR
contato@fabrikadeleiloes.com.br.

ANEXO I

LOTE 01: VW SPACEFOX TREND GII, placas MMM 6928, renavam 1023945565, ano e modelo 2014, álcool/ gasolina, cor branca. LANCE INICIAL R\$ 15.000,00.

LOTE 02: LOTE DE SUCATA, contendo cozinha de madeira, cadeiras, mesas, janelas, portas de madeira, e mesas escolares. Sugestão. LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 03: LOTE DE SUCATA, contendo fogão industrial, fogão a lenha e fogão a gás. LANCE INICIAL R\$ 500,00.

LOTE 04: LOTE DE PNEUS, pneus de vários tamanhos e medidas. LANCE INICIAL R\$ 3.000,00.

LOTE 05: LOTE DE SUCATAS, contendo ar condicionados, informática, e eletrônicos. LANCE INICIAL R\$ 100,00.

LOTE 06: ESGOTADOR DE FOSSA TRATORIZADO. LANCE INICIAL R\$ 1.500,00.

LOTE 07: BALANÇA DE PESAR GADO. LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.

LOTE 08: CAÇAMBA BRANCA. LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.

LOTE 09: LOTE CONTENDO, escrivaninha. LANCE INICIAL R\$ 50,00.

LOTE 10: LOTE CONTENDO, peças de parquinho. LANCE INICIAL R\$ 300,00.

LOTE 11: SUCATA DE GRADE ARADORA. LANCE INICIAL R\$ 1.500,00.

LOTE 12: VW KOMBI, ano e modelo 2006, placas MFV 1752, renavam 877966290. LANCE INICIAL R\$ 2.500,00.

LOTE 13: LOTE DE MATERIAIS DIVERSOS, maca preta, máquina de colher sangue, peças do gabinete, compressor de ar e sucata odontológica. LANCE INICIAL R\$ 300,00.

**VANESSA PRISCILA
BRASSIANI**
Leiloeira Pública Oficial
AARC Nº 451

Rua Arthur Hermann, nº 766, Jardim Primavera, LONTRAS/ SC.
CEP 89.182 000 (47) 9 9224 5384
WWW.FABRICCALEILOES.COM.BR
contato@fabrikadeleiloes.com.br.

LOTE 14: LOTE DE SUCATAS, contendo aquecedor, gaveteiro de madeira. LANCE INICIAL R\$ 100,00.

LOTE 15: CONCHA DE CARREGAR CALCÁRIO. LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.

LOTE 16: ENCILHADEIRA JM, 4.200, SH. LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.

LOTE 17: PLANTADEIRA DE VERÃO. LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.

LOTE 18: SUCATA DE ESPALHADOR DE CALCÁRIO. LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.

LOTE 19: VW KOMBI, ano e modelo 2006, cor branca, placas MCS 9863, RENAVAM 884229475. LANCE INICIAL R\$ 4.000,00.

LOTE 20: SUCATA DE GOL, SANTANA, 2 (DOIS) FIESTA. LANCE INICIAL R\$ 500,00.

LOTE 21: FIAT DOBLO ATTRACTIV, 1.4, ano e modelo 2014, placas QHC 3375, RENAVAM 01013749984. LANCE INICIAL R\$ 8.000,00.

LOTE 22: VW KOMBI, ano e modelo 2006, cor branca, placas MTC 2773, RENAVAM 884229566. LANCE INICIAL R\$ 3.000,00.

LOTE 23: PÁ CARREGADEIRA ITO. LANCE INICIAL R\$ 55.000,00.

LOTE 24: ESPALHADOR DE CALCÁRIO LARANJA BUDNY. LANCE INICIAL R\$ 5.000,00.

LOTE 25: ENCILHADEIRA PECUS, 9004-3. LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.

LOTE 26: SUCATA DE PÉ DE PATO, MARCA ALGOR. LANCE INICIAL R\$ 500,00.

LOTE 27: CONCHA DE CARREGAR CALCÁRIO, MARCA DR. LANCE INICIAL R\$ 300,00.

LOTE 28: ESPALHADOR DE CACÁRIO, MARCA IAC. LANCE INICIAL R\$ 500,00.

LOTE 29: PLANTADEIRA DE 3 LINHAS, DE INVERNO MARCA IMASA, PLANTIO DIRETO. LANCE INICIAL R\$ 800,00.